

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2020

À

VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME**Representante Legal: Jonatha Junio da Rocha**Av. T-4, nº 1478, Qd. 169-A, Lt. 01, Sl. A154, Ed. Absolut B Style, St. Bueno, Goiânia –
GO, CEP: 74.230-030
Unidade: HURSO

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0007-08, com endereço na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, neste ato representado por sua presidência, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta empresa, para prestação de serviços de tecnologia da informação na área de criação e manutenção de sistemas de informação para atender às necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no. 144/2017-SES-GO.

O contrato firmado entre as partes, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

CLÁUSULA 8ª – Poderá **CONTRATADA** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando a **CONTRATANTE** com antecedência de 60 (sessenta) dias e, da mesma forma a **CONTRATANTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

Ante o exposto, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes em 30 dias a partir de 01 de novembro de 2020. Assim sendo, a vigência do referido contrato encerrar-se-á em 01 de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Eliúde Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.